



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 054 DE 10 DE JULHO DE 2020

VEREADOR SARGENTO ANDERSON JOSÉ

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do
Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Dr.
João Gabriel Carvalho Sales.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da
MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Dr. João Gabriel Carvalho Sales.

JUSTIFICATIVA

Advogado especialista na área civil, advogado desde 2009 em Anápolis.

Desta forma, honra-nos muito homenagear pelo reconhecimento do seu trabalho
prestado com a população de Anapolina e Goiânia.

Diante do exposto, em reconhecimento, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário,
nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS,
notadamente desse Doutor.

Sala de Sessões, em 10 de julho de 2020


CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ANDERSON JOSÉ José
VEREADOR
Vereador/ PMN